

Praça JK s/nº - Centro - 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434 (38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

## RESULTADO DEFINITIVO EDITAL Nº 03/2023 (MESTRES DE CAPOEIRA, MESTRES DE CULTURA POPULAR, MESTRES DE CULTURA AFRO)

A Comissão de Elaboração de Editais, após o fim do prazo de recursos, COMUNICA não haver sido protocolado NENHUM recurso contra o resultado preliminar do edital nº 03/2023 publicado em 01/09/2023, com retificação dos títulos do resultado em 04/09/2023.

Sendo assim, após encerrado o prazo de recebimento da documentação prevista no edital, e CONSIDERANDO as reclamações recebidas presencial e virtualmente à esta Comissão e à equipe da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo sobre a exigência de documentos com mais dificuldades de acesso (ex.: certidões de quitação de obrigações militares, eleitorais, etc.), decide-se:

- 1) PUBLICAR, no anexo I, o resultado definitivo do edital com expressa convocação dos suplentes indicados (remanejamento de recursos entre categorias);
- 2) AMPLIAR, no anexo II, em caráter excepcional, o prazo de habilitação, de modo que ele finalize juntamente com o prazo de recursos ao resultado definitivo, comunicando também que a ausência de certidões, documentos pessoais ou demais informações necessárias e previstas no edital culminará na desclassificação do proponente;
- 3) SOLICITAR, no anexo III, informações e documentos complementares para finalizar o processo de premiação;

Publique-se, com todos os anexos.

Unaí, Minas Gerais, 14 de setembro de 2023.

Bruno de Oliveira Rocha Membro da Comissão de Elaboração de Editais e Acompanhamento

Múcio Eduardo de Araújo Lara Presidente da Comissão Parecerista e de Acompanhamento

Praça JK s/nº - Centro - 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434 (38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

#### ANEXO I – RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 03/2023

Consideram-se aprovados os seguintes candidatos, devendo os mesmos entregarem documentação e informações constantes do anexo III nos prazos do anexo II, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO SEM POSSIBILIDADE DE RECURSOS:

#### MESTRES DE CAPOEIRA (total de vagas: 10 | total de aprovados: 9)

| NOME                               | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO DA<br>DOCUMENTAÇÃO |
|------------------------------------|---------------|-----------------------------|
| Rodrigo Santiago Rosa de<br>Jesus  | 1             | INCOMPLETA                  |
| Murilo Gabriel Gonzaga<br>Ferreira | 2             | INCOMPLETA                  |
| Waldison Jacinto da Silva          | 3             | INCOMPLETA                  |
| Daniel Pereira dos Santos          | 4             | INCOMPLETA                  |
| Lucas Adjuto Filho                 | 5             | INSUFICIENTE                |
| Mirele Vieira Lopes                | 6             | INSUFICIENTE                |
| Eder de Jesus                      | 7             | INSUFICIENTE                |
| Marcos Vinícius Alves da<br>Silva  | 8             | INCOMPLETA                  |
| Rafael da Silva Melgaço            | 9             | INCOMPLETA                  |

# MESTRES DE CULTURA POPULAR (total de vagas no edital: 9 | total de vagas após remanejamento: 10 | total de aprovados final: 10)

| NOME                                  | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO DA<br>DOCUMENTAÇÃO |
|---------------------------------------|---------------|-----------------------------|
| Maria Sebastiana Soares dos<br>Santos | 1             | INSUFICIENTE                |
| Leandro de Souza Calazans             | 2             | INSUFICIENTE                |
| Conceição Maria Campos de<br>Jesus    | 3             | INCOMPLETA                  |
| Terezinha Maria de Oliveira<br>Melo   | 4             | INCOMPLETA                  |
| Simone Alves da Silva<br>Assunção     | 6             | COMPLETA                    |
| Domingos David                        | 7             | INCOMPLETA                  |
| Maria Altiva dos Santos<br>Melo       | 8             | INCOMPLETA                  |
| Maria Aparecida de Souza              | 9             | COMPLETA                    |
| Lígia Moreira da Fonseca              | 10            | CONVOCAÇÃO<br>SUPLENTE      |
| Maria Eunice da Silva<br>Camargos     | 11            | CONVOCAÇÃO<br>SUPLENTE      |



Praça JK s/nº - Centro - 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434 (38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

## MESTRES DE CULTURA AFROBRASILEIRA (total de vagas no edital: 5 | total de vagas após remanejamento: 5 | total de aprovados final: 5)

| NOME                                 | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO DA<br>DOCUMENTAÇÃO |
|--------------------------------------|---------------|-----------------------------|
| Cesar Junior da Silva                | 1             | COMPLETA                    |
| Livia Vitória Sousa Leite            | 2             | INCOMPLETA                  |
| Pedro Ueverton dos Santos<br>Pereira | 3             | INSUFICIENTE                |
| Clevion Santos Castro                | 5             | INCOMPLETA                  |
| Igor Breno Mota Fernandes            | 6             | CONVOCAÇÃO<br>SUPLENTE      |

A convocação de suplentes, uma vez que os aprovados NÃO INDICARAM a inscrição que desejam manter, foi instruída pelo seguinte critério: MANTIDA A MELHOR CLASSIFICAÇÃO. Ex.: Se um proponente teve classificação em 2º lugar na categoria A e em 6º lugar na categoria B, foi mantida sua aprovação na categoria A e desclassificado na categoria B.

O edital previa, no item 7.3:

7.3 O candidato à premiação pode se inscrever em até 2 (duas) categorias e pode ser contemplado com no máximo 1 (um) prêmio

#### E no item 11.1:

11.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, caso o número de propostas habilitadas seja inferior ao número de vagas nas cotas, as vagas restantes serão distribuídas exclusivamente à ampla concorrência.

Em relação aos proponentes anteriormente aprovados no Resultado Preliminar, ficam **DESCLASSIFICADOS** os seguintes proponentes pelos motivos relacionados:

| NOME                                    | CLASSIFICAÇÃO | CATEGORIA                            | MOTIVO<br>DESCLASSIFICAÇÃO   |
|---|---------------|--------------------------------------|--|
| Pedro Ueverton<br>dos Santos<br>Pereira | 5             | Mestres de Cultura<br>Popular        | Proponente aprovado em categoria de Mestres de Cultura Afrobrasileira com melhor classificação |
| Rodrigo<br>Santiago Rosa<br>de Jesus    | 4             | Mestres de Cultura<br>Afrobrasileira | Proponente aprovado em categoria de Mestre de Capoeira com melhor classificação                |

Praça JK s/nº - Centro - 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434 (38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

# ANEXO II – COMUNICADO DE AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSOS DO EDITAL Nº 03/2023

Fica aberto o prazo desde 15/09/2023 até 20/09/2023 a possibilidade dos interessados impetrarem recursos contra o resultado deste edital.

Os recursos poderão ser protocolados:

- a) Presencialmente, na sede da Secretaria da Cultura e Turismo de Unaí, das 08h às 11h e das 13h30 às 17h, na Sala Central, situada à Avenida Frei Anselmo, 320, Divineia, Unaí-MG, em dias úteis até o prazo final de 20/09/2023;
- b) Virtualmente, por meio do e-mail <a href="mailto:lpg@prefeituraunai.mg.gov.br">lpg@prefeituraunai.mg.gov.br</a>, a qualquer tempo até o prazo final de 20/09/2023.

Neste mesmo período, tanto candidatos aprovados com documentação em situação INSUFICIENTE, INCOMPLETA ou candidatos com situação CONVOCAÇÃO SUPLENTE deverão entregar os documentos constantes do anexo III.

A ausência de tais documentos é condição para desclassificação definitiva sem possibilidade de recurso.



Praça JK s/nº - Centro - 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434 (38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

# ANEXO III – LISTA DE DOCUMENTOS COMUNS AOS CONVOCADOS DO EDITAL Nº 03/2023

Os documentos e informações complementares necessárias para completar o processo de premiação são, respectivamente:

#### PARA PESSOAS DE SEXO BIOLÓGICO MASCULINO:

- RG e CPF (ou apenas RG ou CNH se houver CPF);
- Comprovante de endereço ou declaração de endereço (anexo VI do edital);
- Certidão Negativa de Débitos MUNICIPAL;
- Certidão Negativa de Débitos ESTADUAL;
- Certidão Negativa de Débitos FEDERAL;
- Certidão de Quitação das Obrigações Militares (Reservista);
- Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais;
- Declaração Étnico-Racial para quem concorreu por cotas;
- Conta bancária, podendo ser corrente ou poupança, contendo informações de banco, agência e conta, no CPF do proponente.

#### PARA PESSOAS DE SEXO BIOLÓGICO FEMININO:

- RG e CPF (ou apenas RG ou CNH se houver CPF);
- Comprovante de endereço ou declaração de endereço (anexo VI do edital);
- Certidão Negativa de Débitos MUNICIPAL;
- Certidão Negativa de Débitos ESTADUAL;
- Certidão Negativa de Débitos FEDERAL;
- Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais;
- Declaração Étnico-Racial para quem concorreu por cotas;
- Conta bancária, podendo ser corrente ou poupança, contendo informações de banco, agência e conta, no CPF do proponente.

Todos os proponentes, INDEPENDENTEMENTE da situação, deverão entregar todos os documentos até o prazo final de 20/09/2023, sob pena de desclassificação definitiva.

Os documentos podem ser protocolados presencialmente ou virtualmente, nos mesmos moldes dos recursos previstos no Anexo II.